DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 121/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

ALTAIR FRANCISCO SILVA, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**, **HOMOLOGO** o **PROCESSO Nº 121/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018** às **EMPRESAS: JSA MERCANTIL EIRELI, CNPJ SOB Nº. 28.845.616/0001-82; PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., CNPJ SOB Nº. 00.475.208/0001-67** por estarem regulares e formalmente em ordem.

JSA MERCANTIL EIRELI

CNPJ SOB Nº. 28.845.616/0001-82

Item	Quant	Descrição/Produto	Marca Modelo	Valor Unit. R$	Valor total R$
01	01	**Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Ambulância, para a Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes características mínimas:** Tipo furgão longo, teto alto, para simples remoção; preferencialmente de fabricação nacional e do ano corrente, combustível a diesel, transmissão mecânica acionada manualmente com 5 marchas a frente e 1 a ré, potência não inferior a 115CV, direção hidráulica, na cor branca, com barra sinalizadora em formato de arco de 4 leds e sirene eletrônica com potência mínima de 1w, com 2 portas na cabine do motorista, 1 porta na lateral e, 1 porta traseira com duas folhas; altura interna mínima de 1,80 m, revestimento interno em plástico reforçado em	RENAULT MASTER L2H2	176.500,00	176.500,00

		fibra de vidro, isolamento térmico, piso revestido em lençol de PVC antiderrapante, janelas laterais, corrediças com vidros opacos, divisória entre cabine e compartimento traseiro com janela corrediça, 03 luminárias instaladas no compartimento traseiro e 1 luminária na cabine, ar condicionado nos dois ambientes, 01 maca retrátil e 01 cadeira rodas retrátil, 05 bancos tipo poltronas com encosto e cinto de segurança, sendo 02 laterais e 03 à frente da maca, armário superior frontal com portas em acrílico; 01 cilindro de oxigênio com no mínimo 16l com válvula de 03 saídas, fluxômetro, suporte para soro, pega mão no teto, instalação elétrica para suportar todos os equipamentos, na cor branca. **Período de Garantia: 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem.** **Observações: Na entrega técnica, o fornecedor deverá fornecer curso de operação e manutenção. Durante o período de garantia, o prazo para atendimento será de no máximo 05 (cinco) dias, sem cobrança de nenhum tipo de taxa, despesa, insumo, serviços e etc.**			

PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CNPJ SOB Nº. 00.475.208/0001-67

Item	Quant	Descrição/Produto	Marca Modelo	Valor Unit. R$	Valor total R$
02	01	**Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Sedan, para a Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes características mínimas:** Tipo Sedan, zero km, motorização mínima 1.4, quatro portas,	**RENAUT / LOGAN 1.6 EXPRESSION**	**55.600,00**	**55.600,00**

		capacidade mínima para 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, air bag e ABS, vidros elétricos dianteiros e traseiros, trava elétrica das portas com controle remoto, jogo de tapetes, protetor de motor, alarme e rádio, na cor branca. **Período de Garantia: 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem.**			
03	**01**	**Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Sedan, para a Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes características mínimas:** Tipo Sedan, zero km, motorização mínima 1.4, quatro portas, capacidade mínima para 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, air bag e ABS, vidros elétricos dianteiros e traseiros, trava elétrica das portas com controle remoto, jogo de tapetes, protetor de motor, alarme e rádio, na cor branca. **Período de Garantia: 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem.**	**Renault / Logan 1.6 Expression**	**55.600,00**	**55.600,00**

AGUDOS, QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015

O MUNICÍPIO DE AGUDOS ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 46.137.444/0001-74 neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **Sr. ALTAIR FRANCISCO SILVA** através do presente termo, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015**, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2014** e a empresa: **MAGON CONSTRUTORA E INCOPORPORADORA LTDA. EPP.** com sede na Rua Das Américas, nº 3700 – salas 6, 7 e 8, na Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo inscrita no **CNPJ/MF SOB Nº. 14.529.183/0001-41**, neste ato representada pelo **Sr. MARCELO RIVA LOPES,** RG 34.194.682-5 e CPF (MF) 334.820.408-93, motivos a seguir expostos:

1- Considerando as Justificativas da Secretária de Obras do Município de Agudos, e relatório de **fls 08/119** do **Processo Administrativo de nº 2794/2018 de 24 de maio de 2018** conforme documentos em anexo.

2- Considerando o descumprimento da **CONTRATADA** no que tange às cláusulas do **CONTRATO Nº 018/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2014**, descumprindo injustificadamente as cláusulas contratuais em especial execução dos serviços da referida obra.

3- Considerando que a **CONTRATADA** foi notificada **reiteradas vezes** pela Secretaria de Obras do Município sobre o descumprimento das Cláusulas contratuais por meio de notificações extrajudiciais, sem qualquer resposta plausível, permanecendo inerte.

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o **Contrato nº 018/2015, Concorrência Pública nº. 016/2014**, cujo objeto é: **MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES, COM ÁREA DE 2.542,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA CHÁCARA PESCINELLI, BAIRRO VILA PROFESSOR SIMÕES**.

Art. 2°. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93.

Este procedimento tem como base legal o artigo 78, incisos I a XII da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme previsto na cláusula vigésima oitava § 1°, do contrato original.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município. **Agudos/SP, 04 de outubro de 2018.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal